CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO
NUMERO | DATA | RUBRICA
2.681 | 13.09.10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, de 13 de setembro de 2010

FIXA A RECEITA E ESTIMA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia ____ de _____ de 2010, aprovou o Projeto de Resolução nº____/2010, de sua autoria, e ela promulga, a seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2011, a importância de R$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada ate sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	60.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R$	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**315.000,00**
01.02.00.00 SECRETARIA		
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	320.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	100.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R$	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	230.000,00
3.3.90.39.01 PUBLICAÇAO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE	R$	30.000,00
3.3.90.39.02 MANUTENÇAO DO REGIME DE ADIANTAMENTO	R$	80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**1.000.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....	**R$**	**1.315.000,00**



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, de 13 de setembro de 2010

Art. 2º 0 Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1° de janeiro de 2011.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de setembro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º Secretário

APROVADO
Em Discussão
Sessão
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

Publicado, por afixação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.

Secretaria Administrativa e Legislativa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.684	13 / 09 / 2010	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 13/09/10
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1-Projeto de Resolução nº013/2010, de autoria da Mesa da Câmara – Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de setembro de 2010.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº1.075/2010.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2010.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Francisco Carlos Gabriel Fernandes

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de setembro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Resolução nº013/2010.

INTERESSADO :- Mesa da Câmara Municipal

ASSUNTO : - Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 13 de setembro de 2010.

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 31ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO
DATA : 13 DE SETEMBRO DE 2010
HORÁRIO : 20H00
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº013/2010
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO
PROCESSO : 1075/2010

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::::		10		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : -
Ausentes : -
Total : 10

Débora Soares P. Ventura

1ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº06 , de 14 de setembro de 2010

FIXA A RECEITA E ESTIMA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia 13 de setembro de 2010, aprovou o Projeto de Resolução nº013/2010, de sua autoria, e ela promulga, a seguinte:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2011, a importância de R$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada ate sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	60.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R$	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**315.000,00**
01.02.00.00 SECRETARIA		
01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA		
3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R$	320.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	100.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R$	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA	R$	230.000,00
3.3.90.39.01 PUBLICAÇAO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE	R$	30.000,00
3.3.90.39.02 MANUTENÇAO DO REGIME DE ADIANTAMENTO	R$	80.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R$	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....	**R$**	**1.000.000,00**
TOTAL DO ÓRGÃO.....		**R$ 1.315.000,00**

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 06, de 14 de setembro de 2010

Art. 2º 0 Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal n°4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1° de janeiro de 2011.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de setembro de 2010.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA
1ª Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º Secretário

Publicado, por afixação, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.

Secretaria Administrativa e Legislativa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº967/2010-CM.

Mococa, 14 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 12864
Entrada em 20/09/10
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia da Resolução nº.06/2010, que autoriza a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2011, a importância de R$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), para atender despesas com a manutenção da Câmara Municipal, conforme discriminação constante da referida Resolução, aprovada em sessão ordinária realizado no dia 13 de setembro último.

Na oportunidade apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br